



DECRETO Nº 022, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Seleção Pública Simplificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Considerando a Princípios Constitucionais da Administração Pública;

Considerando a término da vigência da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023;

Considerando a continuidade dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Contratos de Trabalhos celebrados através da Seleção Pública Simplificada nº 001/2021 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social até a homologação próxima Seleção Pública Simplificada.

§ 1º A próxima Seleção Pública Simplificada ficará sob responsabilidade compartilhada da Diretoria de Planejamento e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 10 de julho de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito